



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 48/2021

Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2021

Ementa: Institui o Troféu Mulher Cidadã no Município de Tunas, RS e dá outras providências.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal quer instituir o Troféu Mulher Cidadã no Município de Tunas, RS e dá outras providências.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, em especial, o artigo 139 deste, os Vereadores de Tunas tem competência para propor Projetos de Lei, pelo que se denota o referido projeto esta revestido de legalidade.

Segundo justificativa da autora e vereadora Luana Neiland da Silva, o presente projeto, visa reconhecer a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade tunense, para tal feito, haverá sessão solene para homenagear as escolhidas, com a entrega de troféus, que simbolizará, respectivamente seus feitos.

Anote-se que o presente projeto de lei tem como uns de seus principais objetivos, destacar, ainda mais, as mulheres em nossa sociedade, sempre com respeito e dignidade, para torná-las mais ativas e valorizadas, pois como bem diz a Autora do Projeto:

“ A mulher cada vê mais é o alicerce da família .”

No tocante à iniciativa, há respaldo legal da vereadora proponente, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da comunidade Tunense.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, sempre respeitando e obedecendo às boas técnicas Jurídicas e Legislativas, opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 18 de Outubro de 2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS


Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 18 de Outubro 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021.


Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Veredores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 18 de Outubro de 2021.


Andreia Freitas
Presidente


Douglas J. Wild Bohrer
Vice-Presidente


Douglas Desbesel
3º membro


Fernando Lazzari de Oliveira
OAB/RS 49.819
Assessor Jurídico

